

## PORTARIA Nº 388/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando necessidade de enviar os veículos do CREA/PA para a revisão obrigatória nas oficinas autorizadas da RENAULT e que a não realização desta revisão no prazo estipulado acarretará perda das garantias contratuais obtidas na aquisição;

Considerando que os veículos precisam ser deslocadas de suas bases para os locais de execução da revisão e após esta retornar à sua base;

RESOLVE:

AUTORIZAR deslocamento do veículo de placa **QDA 0598** de sua base de origem em PARAGOMINAS para que seja realizada revisão na Concessionária RENAULT-BELÉM e posterior retorno a base de origem PARAGOMINAS conforme a programação da área de Transportes do CREA-PA;

DESIGNAR o agente de fiscalização **GERSON TABORDA** para conduzir este veículo de **PARAGOMINAS** para revisão em **BELÉM** e posterior retorno à base **PARAGOMINAS**, no período de **03 a 04/11/2016**, no horário e expediente normal de trabalho da Regional;

CONCEDER a liberação de **01 e 1/2 (uma e meia) diária** ao funcionário designado assim como **suprimento de fundos no valor de R\$100,00 (cem reais)** para despesas miudas e de pronto atendimento, sujeito a posterior prestação de contas atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 18 de Outubro de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE